



ACTA N.º 5/2005

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro, de dois mil e cinco, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores Deputados: Agostinho Ferreira, António Febra, José António Silva, José Verdasca Rodrigues, José Rodrigues, Lia Ferreira, Luís da Mota Pinto, Manuel Gago, Mário Correia, Nuno Serrano, Olegário Angélico, Paulo Reis, Paulo Marques, Rui Ferreira e Sofia Carreira.

Os senhores Deputados António Febra, José António Silva, Paulo Reis e Olegário Angélico comunicaram antecipadamente a sua ausência à sessão.

Em substituição do Deputado António Febra, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, esteve o secretário da Junta, senhor Virgílio Sebastião e em substituição do Deputado Olegário Angélico esteve o senhor José Gonçalves.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: o Senhor Vice-Presidente, Dr. Vítor Lourenço e os senhores Vereadores: Dr. Gonçalo Lopes, Eng.º Fernando Carvalho, Dr.^a Manuela Santos, Dr. Neusa Magalhães, Dr. Helder Roque, Dr. Daniel Pereira e Eng.^a Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo Dr. Luís Branquinho Crespo, em substituição do Dr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados: João Fonseca, 1º Secretário e Luís Gaspar, 2º Secretário.

Havendo "quorum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**



1. **APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO**, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;
2. **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (EMISSORA REGIONAL DE LEIRIA – RÁDIO LIZ, C.R.L) – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 04/07/05 –** *Apreciação, discussão e votação;*
3. **MEDIDAS DE APOIO ÀS POPULAÇÕES AFECTADAS PELOS FOGOS FLORESTAIS NO CONCELHO – ISENÇÃO DE TAXAS –** *Apreciação, discussão e votação;*
4. **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, EM –** *Apreciação, discussão e votação;*
5. **FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2006 (alínea f) do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09)–** *Apreciação, discussão e votação;*
6. **1ª REVISÃO (XXI MODIFICAÇÃO) AO ORÇAMENTO DE 2005 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (alínea b), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09–** *Apreciação, discussão e votação;*
7. **ESCRITURA DE PERMUTA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E MARIA DE LURDES LAGOA –** *Apreciação discussão e votação;*
8. **ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REAL (s), do n.º2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) –** *Apreciação, discussão e votação;*
9. **ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAROSA (s), do n.º do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) –** *Apreciação, discussão e votação;*
10. **ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES (alínea s), do n.º2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) –** *Apreciação, discussão e votação;*
11. **PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA (alínea s), do n.º do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) –** *Apreciação, discussão e votação;*
12. **ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA (s), do n.º do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) –** *Apreciação, discussão e votação;*



RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DE 18.06.05 A 19.09.05

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA	PEDIDO DE ELEMENTOS SOBRE FALTAS DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS	DAR CUMPRIMENTO AO SOLICITADO
SEGURANÇA SOCIAL DE LEIRIA	APRESENTAÇÃO DO NOVO DIRECTOR DO CENTRO DISTRITAL DA S.S.L	TOMEI CONHECIMENTO
JUNTA FREGUESIA BOA VISTA	4º FESTIVAL GASTRONÓMICO DO LEITÃO ASSADO – CONVITE	IDEM
CÂMARA MUNICIPAL LEIRIA	CONFERÊNCIA DE IMPRENSA DE BALANÇO E AVALIAÇÃO DA TAÇA DE EUROPA DE ATLETISMO- CONVITE	IDEM
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA	JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À SESSÃO DE 30 DE JUNHO	RELEVE-SE A FALTA
DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO	IDEM	IDEM
ANMP	ENVIO DO BOLETIM MENSAL	TOMEI CONHECIMENTO
REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA	ENVIA CÓPIA DO DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DA NOMEAÇÃO DA REPRESENTANTE NA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO	IDEM
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA	PEDIDO DE CERTDÕES	DAR CUMPRIMENTO AO SOLICITADO
ANMP	EVENTOS ANMP – PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIO DO BOLETIM MENSAL	IDEM
ANMP	CORRESPONDÊNCIA ENVIADA PELA ANMP A ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	IDEM
ARLINDO GONÇALVES MENDES REI	RECLAMAÇÃO DE TAXAS COBRADAS PELOS SMAS E CUSTO DO M3 RELATIVO AO CONSUMO DE ÁGUA	IDEM
UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA	INAUGURAÇÃO DA 1ª FASE DO COMPLEXO DESPORTIVO E LANÇAMENTO DA 1ª PEDRA DO TANQUE DE APRENDIZAGEM - CONVITE	IDEM



FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA	CONVITE PARA ASSISTIR ÀS CERIMÓNIAS COMEMORATIVAS DA BATALHA DE ALJUBARROTA	TOMEI CONHECIMENTO
JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS	I FEIRA DE SABORES E TRADIÇÕES DE COLMEIAS – CONVITE	IDEM
FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA	CERIMÓNIA DE COLOCAÇÃO DA 1ª PEDRA DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA BATALHA DE ALJUBARROTA – CONVITE	IDEM
ANMP	CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS “OBJECTIVOS DO MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO” DAS NAÇÕES UNIDAS	IDEM
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	ENVIA PARECER SOBRE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UDL SAD E A LEIRISPORT, EM	DAR CONHECIMENTO AOS SRS. DEPUTADOS DA RESPOSTA AO PEDIDO DE PARECER SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA E JUNTAR CÓPIA DESSE PEDIDO DE PARECER
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA	PEDIDO DE CERTIDÕES – FALTAS DE DEPUTADOS MUNICIPAIS	DAR CUMPRIMENTO AO SOLICITADO
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MACEIRA	22º ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS – CONVITE	TOMEI CONHECIMENTO
CML	JOGOS DE LEIRIA – FASE DE FREGUESIAS (TORNEIO DE CHINQUILHO) – CONVITE	IDEM
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA	PEDIDO DE CÓPIA CERTIFICADA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ENVIAR DE ACORDO COM O SOLICITADO
ANMP	XV CONGRESSO DA ANMP – LINHAS GERAIS DE ACTUAÇÃO	TOMEI CONHECIMENTO
CML	VISITA DO EMBAIXADOR DO JAPÃO A EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DE PRODUTOS DE TOKUSHIMA – CONVITE	IDEM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL	PEDIDO DE CÓPIA DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ENVIAR DE ACORDO COM O SOLICITADO
ANMP	DISPENSA DE FUNÇÕES DOS CANDIDATOS – ALTERAÇÃO AO ART.º 8º DA LEI ELEITORAL	TOEMI CONHECIMENTO





ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Boa noite senhoras e senhores Deputados!

Creio que é do conhecimento de todos os presentes, que a mãe do Dr. José António Silva, após doença grave e prolongada, numa agonia muito grande há sete dias a esta parte, faleceu esta tarde. Isso foi mais que compreensível para ele não estar aqui presente. Ele comunicou-me essa ocorrência, depois fui contactado pela Teresa, funcionária do gabinete de apoio, para que eventualmente o substituísse e assumisse as suas funções, e, verificando o nosso Regimento, constatei que, não estando presente o Presidente e não estando presente o 1º secretário, creio que está para o estrangeiro a tratar de um assunto, o que foi dito, nem estando presente o 2º secretário, tinha que haver forçosamente eleições.

Não posso ocupar este lugar só porque quero vir para aqui, a Lei manda que haja eleições. Portanto compete-me a mim, rapidamente e provisoriamente, vir aqui conferir se há quorum e caso haja quorum, a seguir provocar eleições.

Quero-vos dizer que falei com membros do grupo do CDS/PP, dos Cidadãos Independentes e do PS, e acordámos em propor para a mesa, determinada lista.

Agora, vou dar provisoriamente, por alguns minutos, o início à sessão, para depois ver o que resulta da eleição. Dir-vos-ei que, o critério para a eleição foi o seguinte:

Concordámos todos, que seria apresentada uma lista, em que provisoriamente e apenas hoje, eu assumiria o lugar de Presidente da Mesa, para 1º secretário, assumiria o lugar o senhor Deputado João Fonseca e para 2º secretário, o senhor Deputado Luís Gaspar Carvalho. Concerteza perguntar-me-ão o que é que estas duas pessoas estão aqui ao meu lado, mas é apenas por alguns minutos porque para proceder ao acto eleitoral, preciso de ter alguém, que eventualmente me possa relatar o que aconteceu. É apenas por isso, que chamei realmente estas duas pessoas. Se alguém tiver alguma coisa a obstar, faça favor de o dizer!

Considero o vosso silêncio sinónimo de que nada têm a obstar.

Pedia agora aos senhores secretários em exercício, que verifiquem se há quorum para iniciarmos a sessão.



Foi-me dito que estão quarenta presenças, e portanto, entendo que há quorum. Havendo quorum, vou declarar aberta a votação e pedia à Teresa que distribuísse um boletim de voto a cada um.

Como já foi aqui referido, para Presidente da Mesa foi indicado o meu nome, Luís Branquinho Crespo, para 1º secretário foi indicado o Deputado João Fonseca e para 2º secretário, foi indicado o Deputado Luís Gaspar Carvalho.



Seguidamente procedeu-se à chamada nominal de todos os Deputados. O senhor Presidente da Mesa em exercício, chamou à atenção para o facto do substituto do Deputado Olegário Angélico, não se ter apresentado antecipadamente à Mesa para que fosse autorizado a participar na sessão. Contudo, dado que em relação ao substituto do Deputado António Febra também se dispensou alguma formalidade, por uma questão de equidade, foi aceite a sua presença e convidado a participar na votação.

Após a votação, foi verificada a conformidade das descargas com o número de votantes.



PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Meus senhores, feito o apuramento da votação, verificadas as descargas e contados os boletins, constatou-se que número de votantes está conforme com as descargas, donde resulta o seguinte: trinta e nove votos a favor, 1 voto negativo e quatro votos em branco. Pelo que, a Mesa passa a ficar constituída por mim e pelos senhores Deputados João Fonseca e Luís Carvalho.

Antes de começar a sessão, queria dizer-vos o seguinte:

Creio que é do conhecimento de todos, que o nosso amigo e colega Rui Caseiro, após doença prolongada e grave, veio a falecer. Também é do vosso conhecimento e já o transmiti, que a mãe do Dr. José António faleceu, razão pela qual ele hoje não se encontra aqui. Daí que, julgo ser do acordo de toda a Assembleia, fazermos um minuto de silêncio pelo nosso colega Rui Caseiro, sem prejuízo de, em relação à sua família transmitirmos os nossos pêsames. O mesmo faremos também, em relação ao Dr. José António, Presidente da Assembleia Municipal, e à sua família, por esta situação tão dolorosa, que ele está a sofrer.



Julgo que não haverá nenhum voto contra esta proposta de voto de pesar, e se concordarem comigo, levantamo-nos todos para prestar um minuto de silêncio!

(.....1 minuto de silêncio.....)

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Antes de abrir formalmente o Período de “Antes da Ordem do Dia”, como a acta da última sessão foi enviada a todos, prescindo de a ler. No entanto, como já comuniquei à funcionária do gabinete de apoio, a acta não está em condições de ser submetida à votação, por faltarem seis páginas, entre a página vinte e a vinte e seis, provavelmente terá ocorrido uma falha na impressão do documento.

Perante esta situação e porque interessa ser fiel ao que realmente aconteceu, ficará registado que a Assembleia não se manifestou quanto à acta da última sessão, devido a um lapso administrativo. Na próxima Assembleia, será então apreciada a acta da sessão de Junho e da sessão de hoje.

Julgo que todos concordarão com este procedimento?

Interpreto o vosso silêncio como acordo.

Passaríamos agora a outro ponto do período de “Antes da Ordem do Dia”, em que serão discutidos e apreciados assuntos de interesse para o concelho.

Estão abertas as inscrições!

Sr.^a Deputado Américo Coelho, faça favor!

DEPUTADO AMÉRICO COELHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA)

Boa noite, Américo Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Ortigosa.

Sendo este um momento de pesar, a Assembleia vai continuar, e como já tinha preparada esta intervenção, vou fazê-la na mesma.

Antes de começar a intervenção, gostaria de me dirigir ao Dr. Vítor Lourenço, para lhe dizer que hoje venho em missão de paz, e portanto, não precisa de estar preocupado.

Sendo esta a última Assembleia, em que participarão nesta qualidade, os Presidentes de Junta, da Bajouca, Bidoeira, Carreira, Colmeias, Monte Real e Regueira de Pontes, por cessarem as suas funções, quero aqui publicamente manifestar-lhes o meu apreço e a minha admiração, pela sua dedicação e pelo trabalho que desenvolveram,



o qual permitiu que as suas freguesias estejam hoje melhores, do que há uns anos atrás.

Pode algum estranhar o facto de estar aqui a prestar esta homenagem, quando só um dos Presidentes foi eleito pelo mesmo partido que eu fui. Mas eles sabem que, para mim, os Presidentes de Junta não têm cor política, os Presidentes de Junta têm todos a mesma ideologia, que é dar o seu melhor, para melhorar a qualidade de vida das nossas comunidades. O Luís Pinto, o Luís Carvalho e o Fernando Jorge não me levarão a mal, até porque estiveram menos anos no cargo, mas gostaria de destacar aqui, os três Presidentes de Junta, o senhor Laurindo Cordeiro, o senhor Manuel Gago e o senhor José Soares, digníssimos Presidentes de Junta das Freguesias de Carreira, Bidoeira e Bajouca, respectivamente.

Antes de serem Presidentes de Junta já ouvi falar do seu trabalho, enquanto autarcas, até porque são do norte do concelho, e fui ganhando respeito pelas suas obras e pelas pessoas. Hoje, depois de ter o privilégio de ter trabalhado com eles durante oito anos, onde privámos algumas vezes, onde nos encontrámos inúmeras vezes nos corredores desta casa e principalmente por hoje ter uma noção mais exacta das dificuldades que os Presidentes de Junta passam, ainda mais os admiro e voto a repetir, mesmo não sendo do meu partido, quero aqui expressar a minha enorme admiração e as minhas sinceras homenagens a estes três homens, que vão ficar na história do Poder Local em Leiria, e de certeza, irão ficar na memória de todos nós, para sempre.

Quero agradecer-lhes aquilo que me ensinaram, quero agradecer-lhes o facto de terem feito o favor de serem meus amigos, e com abuso da minha parte, penso que posso falar em nome dos outros Presidentes de Junta, quero agradecer-lhes o facto de terem honrado esta classe política, que muitas vezes é tratada abaixo de cão.

Quero aproveitar também esta oportunidade, para saudar as suas famílias, por tudo aquilo que passaram, por tudo aquilo que sofreram, pelas suas inúmeras ausências, porque só assim, com o sacrifício das suas famílias, foi possível desempenharem os cargos durante tantos anos.

Faço votos para que, esta seja a primeira de muitas homenagens, de que merecidamente vão ser alvos e entre elas espero que haja uma homenagem desta Assembleia, como representantes máximos da população deste concelho.



Com a permissão do senhor Presidente da Mesa, pedia a esta ilustre Assembleia que, de pé, manifestasse a nossa admiração e agradecimento por estes autarcas. Obrigado.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite!

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Senhor Presidente da Mesa em exercício, senhor Presidente da Câmara em exercício, senhores Vereadores, senhores Deputados, Imprensa!

Antes de mais também queria aqui manifestar sinceros votos de pêsames ao Dr. José António e à sua família, bem como, mais uma vez, manifestar também igualmente à família do senhor Rui Caseiro.

Estamos na última Assembleia deste mandato autárquico, como mandam as regras, impõem-se umas considerações sobre este mandato, na perspectiva dos Cidadãos Independentes.

Decorrente a abertura legislativa, utilizámos o primeiro movimento de cidadãos a concorrer à autarquia, sem qualquer apoio ou cobertura partidária. Fiéis aos princípios e valores de cidadania, conseguimos trazer para as nossas listas autárquicas, novas pessoas com provas dadas na sociedade civil, iniciando-se na actividade política e com um único objectivo, o de participar na construção de um município melhor, sem os estigmas partidários e sem lógicas de poder.

Apesar do curto espaço de tempo imposto para a progressão de uma candidatura independente, conseguimos levá-la por diante e tornar o nosso projecto, o terceiro mais votado e sufragado, com 10% do eleitorado municipal.

O sonho tornara-se realidade, ao sermos um dos poucos e quase únicos movimentos de cidadãos genuinamente independentes, a ser eleitos para a Câmara e Assembleia Municipal, facto aliás, enaltecido na imprensa regional e nacional.

Responsabilidades assumidas, pautámos o nosso mandato, tendo o nosso programa e propostas presentes, intervindo sempre num espírito construtivo, de rigor e de isenção partidária, que a nossa condição de independente impunha.

O que sempre nos moveu e nem sempre compreendido, foi o interesse pela causa pública, exigindo a transparência nos actos, não nos importando que muitas vezes nalgumas questões, termos sido os únicos a levantá-las e a ficarmos isolados nas



votações, quando o tempo nos veio dar razão e outros acabaram por assumir a nossa argumentação.

Intervimos em quantidade e qualidade nas grandes questões da autarquia, com estudo aprofundado, rigor, determinação e antecipação. Muitos dos exemplos estão aí e escuso-me de enumerá-los, por sobejamente conhecidos e divulgados na imprensa local e nacional.

Foi uma missão gratificante e pensamos que contribuímos para dinamizar a vida política da oposição. Basta comparar, para quem esteve atento, o que se passou no mandato anterior e neste, dando o nosso contributo para uma discussão mais profunda dos temas mais relevantes, para o interesse e futuro do nosso concelho.

Mas o sonho não pôde continuar contra o que seria a nossa vontade, acordados por uma realidade cruel, de quem acha que os cidadãos enquanto independentes e autónomos dos partidos políticos, são necessários e desejáveis numa democracia madura e moderna, mas na prática e na legislação produzida, cerceiam qualquer veicidade de concorrer em igualdade de circunstâncias com os partidos políticos.

Os exemplos também estão aí. Basta ver o que se passou e não esquecemos, porque nos deu muita mágoa, com as eleições para a Área Metropolitana de Leiria, ou ainda, a nova legislação autárquica, com efeitos no financiamento e na governamentalização futura das autarquias, não permitindo e não viabilizando no futuro, quaisquer candidaturas de movimentos de cidadania, genuinamente independentes.

Mas como está na moda dizer-se, dos políticos que se retiram prematuramente e na flor da idade, vamos andando por aí, cidadãos independentes. Obrigado.

DEPUTADA SUSANA SILVA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Boa noite, Susana Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa, Excelentíssimos senhores e senhoras, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara em exercício!



Em Agosto foram vendidos dois lotes de terreno para serviços, no parque da ZICOFA. As dúvidas que se colocam ao Grupo Municipal do CDS/PP, são as seguintes: Sabemos que só houveram duas propostas, para dois terrenos que estiveram à venda e que o valor da venda ficou em cinquenta e cinco euros por metro quadrado. Sabemos também que nesse concurso de venda, estiveram mais de vinte pessoas interessadas, mas a sua pré-inscrição foi recusada por não ter sido feita na véspera, o que não está contemplado no regulamento da zona industrial da Cova das Faias. Tendo em conta que, e pessoalmente considero, este negócio poderá ter sido lesivo nos interesses da Câmara Municipal, gostaria de ter uma explicação por parte da edilidade. Obrigado.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Queria-me associar ao voto que o Presidente da Mesa fez, em apresentar os pêsames à família do nosso Presidente da Assembleia Municipal, e também, naturalmente, realçar aqui a figura de um camarada de sempre, do Rui Caseiro, que sempre foi para além de um político activo, um cidadão muito conhecido pela sua participação na sua comunidade, um militante do Partido Socialista, desde o 25 de Abril, um dirigente associativo, uma pessoa com ideais, como disse, com uma participação permanente dentro da sua comunidade, e por certo, uma personalidade que deixará saudades a todas as forças políticas, independentemente de subscrevermos todas as suas posições, é uma pessoa que merece pela sua coerência, pela sua dinâmica, o reconhecimento de todos. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Não havendo mais inscrições, e antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara em exercício, gostaria de vos dar conhecimento do seguinte:



Tenho aqui em meu poder uma carta que me foi entregue pelo senhor Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, a solicitar o aditamento de um assunto, segundo ele alega de carácter urgente, à ordem de trabalhos.

Logicamente que, em cumprimento do Regimento, esta proposta de agendamento tem que forçosamente ser colocada à votação e para isso terá que ter o acordo de 2/3 dos membros desta Assembleia, aqui presentes. Tomei a decisão de a submeter agora à apreciação e votação, porque se o fizesse no final da ordem do dia, corria o risco de vos ver sair a todos e depois ele ficaria prejudicado, por ser um assunto de carácter urgente.

É certo que este procedimento se desvia um pouco do que é habitual, mas é uma norma que está prevista no nosso Regimento, e por isso tenho que atender esta especialidade.

Daí que, solicito ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, que venha aqui explicar a todos os Deputados a razão da urgência que alegou, para fundamentar o seu aditamento à ordem do dia.

DEPUTADO ADELINO GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Boa noite, Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

Senhor Presidente da Mesa, senhores Vereadores, senhor Presidente da Câmara em exercício, colegas e membros da Assembleia.

Trata-se da cedência de um terreno, por parte de um emigrante, para a construção de um lar, Jardim de Infância e ATL. A urgência em apreciar este assunto deve-se ao facto de o mesmo ter que ser enviado para Coimbra, para as entidades que superintendem a RAN e a REN analisarem. O projecto foi-nos entregue na quinta-feira, foi apreciado em reunião de Câmara na segunda-feira, e vem aqui para ser ratificado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Dadas as explicações pelo senhor Presidente de Junta de Santa Eufémia, vou submeter à votação, mas antes vou dar a palavra ao senhor vice-presidente, Dr. Vítor Lourenço.



VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Este assunto esteve realmente presente em reunião de Câmara e a explicação que o senhor Presidente de Junta fez, julgo que foi sucinta demais. Aquilo que ele transmitiu à Câmara foi que, havia necessidade e urgência, na desafecção de uma pequena parcela desse terreno que tem uma grande dimensão, mas que só vai ser usado para efeitos construtivos uma pequena parcela, e que tem ser libertada da RAN e da REN, de acordo com os princípios e as normas previstas no PDM, para efeitos de serviço público. A Câmara pronunciou-se favoravelmente em relação a essa necessidade e agora tem que ser ratificado pela Assembleia Municipal, para depois ser enviado àquelas entidades para posterior desanexação dessa parcela de terreno. Estamos a falar de uma área de dezanove mil metros quadrados, vão ser ocupados sete mil metros quadrados desse terreno, e segundo nos foi comunicado pelo senhor Presidente de Junta, o doador desse terreno já se sente um pouco incomodado de não se conseguir chegar ao fim. Julgo que fica explicada a urgência em tratar concretamente este assunto, hoje aqui.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Eu tomava a liberdade de ler a carta que vem dirigida ao senhor Presidente da Assembleia, apesar de não ser eu, estou no entanto a exercer provisoriamente essas funções:

“A Junta de Freguesia de Santa Eufémia apoia todas as iniciativas que promovam o bem estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da freguesia.

A AMBESSE, é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, Freguesia de Santa Eufémia, Concelho de Leiria, desenvolvendo a sua actividade na prestação de serviços à população, na valência de apoio domiciliário, fornecimento de refeições ao 1º ciclo e ATL.

Actualmente, a direcção da Instituição e a Junta de Freguesia de Santa Eufémia consideram premente responder às necessidades da população, na construção de uma infra-estrutura que albergue o Lar, Centro de Dia, Jardim de Infância e ATL, uma vez que, na proximidade, as freguesias que dispõem de equipamentos similares estão a uma distância considerável, nomeadamente, Caranguejeira, mais ou menos cinco quilómetros, Bidoeira, mais ou menos oito quilómetros, Arrabal, mais ou menos dez quilómetros e Leiria, mais ou menos oito quilómetros.



A Junta não possui terreno com área suficiente para a construção do equipamento, no entanto foi doado à Instituição um terreno com 18.390 m², com a condicionante de Reserva Ecológica Nacional e usos de Reserva Agrícola Nacional.

O terreno é também uma mais valia pela sua acessibilidade (E.N. 350) e pela sua localização junto ao complexo desportivo da freguesia, o que permite a prática de desporto, com uma deslocação mínima dos utentes, sejam idosos ou crianças.

Em reunião de Câmara, de 26 de Setembro de 2005, foi considerado um projecto de relevante interesse público, na aposta de prestação de serviços à comunidade, na centralização de vários equipamentos, na requalificação e rentabilização de espaços públicos e na prestação de serviços que proporcionem melhor qualidade de vida aos cidadãos da Freguesia de Santa Eufémia e aprovada a solicitação da desafecção de REN e RAN da área proposta, segundo projecto anexo.

Venho assim, solicitar a esta digníssima Assembleia Municipal, a introdução do ponto para discussão e parecer, dado que não foi possível agendar a tempo."

Não quis deixar de ler esta carta, para enfim, concluir melhor as palavras do senhor Presidente de Junta.

Se alguém quiser intervir sobre este assunto, quanto à urgência no agendamento do mesmo, faça favor.

Senhor Deputado Luís Pinto quer intervir? Faça favor!

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Para percebermos como é que funcionou e o carácter da urgência que aqui é invocada, gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Junta, já que estamos a falar da Junta de Freguesia e de uma instituição, se houve alguma deliberação do executivo da Junta ou da Assembleia de Freguesia sobre esta matéria, em que data e como é que chegaram a esta conclusão, sobretudo em relação à questão da urgência e não, naturalmente, em relação ao conteúdo. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Eu pedia ao senhor Presidente da Junta de Santa Eufémia, que explicasse a urgência do agendamento e não o conteúdo do ponto, que é uma coisa um pouco diferente.

Por isso vou-lhe dar a palavra, porque a Assembleia tem de decidir se acrescenta ou não o ponto!



DEPUTADO ADELINO GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

O terreno já foi cedido à AMBESSE directamente. Não passou pela Junta de Freguesia.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mais alguém deseja intervir?

Embora seja uma questão prévia, tenho de a submeter à votação da Assembleia.

Quem vota a favor da introdução deste ponto na ordem de trabalhos?

Quem vota contra?

Aprovado por maioria, com trinta e seis votos a favor.

Este ponto passará a constar como o ponto n.º 13 da ordem de trabalhos.



ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Estão abertas as inscrições!

Tem a palavra o senhor Deputado Francisco Francisco

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite a todos.

Excelentíssima Mesa, caros colegas.

Quero começar também por dar os meus sentidos pêsames ao Dr. José António Silva e à família do falecido Deputado Rui Caseiro.

Lamento chegar ao fim de quatro anos e não conseguir descobrir qual é a real situação financeira desta edilidade. Para mim é alarmante o à vontade, com que são



feitas afirmações num jornal regional e passo a citar, " *...tudo isso são fantasias provocadas pelo calor...*", quando se refere às questões levantadas em relação às contas desta autarquia.

Em entrevista feita ao Independente, em 09 de Setembro de 2004, pelo Professor Doutor João de Carvalho, que só não conhece quem não sabe nada de POCAL, disse que a banca fechou este ano o crédito a trinta e oito autarquias, e a tendência é para que este número aumente. Uma das falhas no controle do défice público, é o rigoroso controle dos empréstimos bancários e o inexistente controle sobre as dívidas a fornecedores e aquisições de bens e serviços. As principais lacunas encontram-se na informação obtida através do Balanço da demonstração de resultados. Tudo isto, são fantasias provocadas pelo calor?

A situação financeira da autarquia, aparenta real preocupação. Além dos dilatados prazos nos pagamentos a fornecedores, além de *factorings* assumidos e não liquidados no seu vencimento; além da renegociação do empréstimo do estádio; além dos atrasos em transferências para algumas freguesias; além da utilização, considerada por alguns abusiva, de mais de um milhão de euros, da ZICOFA; além de novos concursos para a admissão de Pessoal; além das elevadíssimas taxas camarárias, nada parece conseguir equilibrar, o orçamento desta Câmara.

Os encargos assumidos e não pagos que em 2003 eram de quinze milhões de euros, não param de aumentar e já são agora, quase vinte e sete milhões de euros, um aumento de 76%.

Só pergunto, se a Câmara não deveria apresentar contas, que pudessem ser analisadas, para podermos realmente falar sobre a situação financeira da edilidade? Faço votos para que, no próximo mandato, as coisas corram melhor. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mais alguém deseja intervir?

Não!

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório de Actividades do Município e do Relatório Financeiro.

Quero-vos dizer que ainda há momentos, houve aqui um lapso da minha parte, o qual não posso deixar passar em claro, porque é uma ilegalidade.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, submeteu um assunto à apreciação. Obteve trinta e seis votos a favor, mas não pode contar porque os



votos têm de ser de toda a Assembleia, não é dos membros presentes. Não tenho outra interpretação, porque este desvio à regra geral, para assim ser, teria de estar expresso no Regimento, que diz “todos os membros da Assembleia”, e onde a norma não distingue, não deve o intérprete distinguir.

Houve ainda um outro lapso, e peço desculpa, porque esta minha incursão em Presidente da Mesa é apenas efémera e de pouca prática.

No início da sessão, no período de “Antes da Ordem do Dia”, tem de haver perguntas orais à Sr.^a Presidente. Como a senhora Presidente não está, e em sua substituição está o senhor Vereador Dr. Vítor Lourenço, pese embora tenha de voltar atrás, não deixo de o fazer. Portanto, quem desejar, no âmbito desse ponto, fazer perguntas orais ao representante da Câmara, faça favor de se inscrever.

Senhor Deputado Manuel José Carvalho, tem a palavra!

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite!

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Esta questão tem a ver com um assunto que já foi de certa maneira, tratado na imprensa, mas eu estou a vivê-lo diariamente. Tem a ver com a abertura da casa mortuária, na freguesia dos Marrazes. A localização é mais que questionável, porque foi aberta ao lado de um Centro de Saúde, onde entram desde crianças a grávidas, a idosos, e por baixo de um infantário. É questionável a abertura daquela estrutura, enquanto está lá o infantário, presumo que se irá manter lá, e ao lado realmente de um Centro de Saúde, sem qualquer comunicação, que eu saiba, ao Centro de Saúde.

Acontece que, como as pessoas sabem, o novo Centro de Saúde dos Marrazes está em construção e prevê-se que, provavelmente no primeiro semestre do ano que vem, esteja em funcionamento. E não se compreende como é que aquela obra seria assim tão urgente, penso que terá a ver com o calendário eleitoral, é a primeira pergunta que as pessoas fazem e que eu também faço, pelo facto de ser aberta há quinze dias, uma estrutura que nitidamente é contrária aos interesses de todo o resto. Julgo que não será uma situação assim tão urgente, que justificasse, pelo menos, a abertura de imediato e não se pudesse contemporizar até resolver o problema quer do infantário, quer do Centro de Saúde. Eu que sou Técnico de Saúde, sinto-me incomodado quando vou para o meu local de trabalho, por ter que passar à frente de uma casa mortuária, onde estão como é lógico, pessoas a velar um corpo,



e tenho uma sensibilidade habituada a essas situações, fará então um doente que realmente vai ao Centro de Saúde para ser curado e está ali numa circunstância dessas.

Gostava por isso, de saber, qual foi a urgência da abertura daquela estrutura e no local onde foi feita. Obrigado.

DEPUTADA SUSANA SILVA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Boa noite, Susana Silva, CDS/PP.

A questão que trago, é sobre a ZICOFA.

A venda dos dois lotes de terreno que se realizou em Agosto, em que houve apenas duas propostas para esses dois lotes, em que o preço praticado foi cinco euros acima da base e em que , por exemplo, em 1999 esse mesmos terrenos no mesmo parque industrial, tinham sido vendidos entre doze e dezanove contos. Aquilo que aconteceu foi que somente foram consideradas duas propostas para aquisição desses mesmos lotes, compareceram no local para aquisição dos lotes mais de vinte pessoas, as quais foram recusadas, sem que exista no Regulamento qualquer artigo nesse sentido. Ou seja, não há nenhum artigo no regulamento da ZICOFA que diga que as propostas têm de ser entregues no dia anterior, na Câmara Municipal. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Não havendo mais inscrições, vou dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara em exercício, se este assim o entender.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Boa noite a todos.

Como sabem, cabe-me a mim estar aqui na qualidade de Presidente em exercício, e portanto, nessas funções, procurarei esclarecer e responder às questões que forem colocadas, no que tiver capacidade e engenho para vos responder.

Antes de responder às questões já colocadas, e referindo-me à intervenção do senhor Deputado Francisco Francisco, julgo que não foi uma pergunta que fez, mas uma opinião que deu. Assim sendo, passava a responder à questão colocada pela senhor Deputada Susana Silva, que no período de "Antes da Ordem do Dia"



apresentou e eu não percebi que era uma pergunta. No entanto voltou agora a formular a mesma questão, sobre a ZICOFA, e vou então tentar responder.

Quero-lhe dizer que, as regras do concurso e da hasta pública da ZICOFA, cumpriu estritamente o regulamento que temos, para fazer funcionar as hastas públicas da ZICOFA. Gostaria de lhe dizer também que, houve anteriormente uma hasta pública na ZICOFA que ficou deserta. Apareceram no dia da hasta pública vinte e tal concorrentes e só dois tinham feito a inscrição prévia de acordo com o regulamento. A sua insistência neste assunto é perfeitamente compreensível, dado que provavelmente não conhece bem o regulamento e portanto o esclarecimento à sua questão, é este.

Relativamente à questão do Deputado Manuel José Carvalho, naturalmente não está lá nenhum infantário, está lá um Jardim de Infância, é um pouco diferente, e quanto à questão da urgência da abertura da casa mortuária, naturalmente que, não estando cá a Presidente da Junta de Marrazes, que é a dona dessa obra, não poderei falar por ela. No entanto posso-lhe dizer que ambas as estruturas são necessárias na freguesia, o Jardim de Infância está lá há dois anos, em instalações muito boas, há um constrangimento na questão do parque exterior que serve de recreio às crianças, mas temos um projecto em curso, que está há cerca de três meses à espera de homologação no Ministério da Educação, para um Jardim de Infância que faça a cobertura total da freguesia de Marrazes, para que essas situações que tivemos no fundo que improvisar, da melhor maneira possível, sejam alteradas. É tudo o que lhe posso dizer sobre esse assunto.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Deputada Susana, é sobre a mesma questão que vai voltar a intervir?

É a última vez que lhe dou a palavra sobre este assunto.

DEPUTADA SUSANA SILVA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Susana Silva, CDS/PP.

Relativamente ao regulamento da ZICOFA, eu tenho-o aqui comigo, o que me parece muito anormal e pouco regular, é que se tenham vendido lotes da Zona Industrial da Cova das Faias, a preços muito inferiores aos praticados por exemplo, em 1999, e fica aqui a minha preocupação, porque acho que foi um preço que não favoreceu a Câmara Municipal de Leiria, além de que há um artigo neste regulamento, o artigo



4º, ponto n.º 4, que refere que a Câmara Municipal também pode anular a venda em caso de inconveniência para o Município. O alerta que queria deixar é que porventura este concurso também não satisfizesse da forma mais favorável a Câmara Municipal de Leiria. Ou seja, os preços praticados na venda destes dois lotes, não se situam em valores que se considerem aceitáveis para um parque industrial como a ZICOFA, em que neste momento há pessoas a vender esses terrenos a quarenta contos o metro quadrado, estamos a falar de uma diferença de dez contos para quarenta contos o metro quadrado. E por isso, aqui se revela que, provavelmente a Câmara Municipal, não procedeu da melhor forma, até em termos de divulgação e aceitação de candidaturas, para conseguir rentabilizar mais o parque da ZICOFA. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Senhor Deputado Manuel José Carvalho, à excepção desta, também não vou permitir mais intervenções sobre os assuntos que já foram-lhe esclarecidos pelo representante da Câmara.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

É só para exercer o direito de resposta.

Visto que não está presente a senhora Presidente da Junta de Freguesia, julgo que não faz sentido continuar a argumentar sobre este assunto. Penso que é irrelevante o ser um ATL ou Jardim de Infância ou Jardim-Escola, só pergunto é se o senhor Presidente em exercício tivesse um filho ou uma filha naquela idade, se tivesse opção logicamente, se os iria pôr naquele Jardim de Infância, ao lado de uma morgue. É só isso que lhe pergunto, mais nada.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mais alguém deseja intervir sobre este assunto?

DEPUTADO DOMINGOS NEVES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA)

Boa noite, Domingos Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

Venho aqui intervir, como já o fiz uma vez em relação à Junta de Freguesia de Carvide, porque estamos numa Assembleia Municipal e o assunto que está a ser abordado tem a ver com os Marrazes e portanto é da competência da Assembleia de Freguesia dos Marrazes apreciar e discutir esse assunto. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Em relação a este assunto da ZICOFA, o meu critério é o seguinte: sobre este assunto a mesma pessoa pode falar duas vezes e não darei mais a palavra, seja a quem for.

O senhor Presidente em exercício quer responder às questões entretanto colocadas? Faça favor!

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Era só para esclarecer novamente a senhor Deputada Susana Silva, porque está equivocada.

A hasta pública, não se regula pelo regulamento da ZICOFA, mas por aquilo que vem definido na publicação da hasta pública, que diz expressamente no artigo que foi amplamente divulgado pelos órgãos de comunicação social, que os proponentes têm que apresentar as suas iniciativas um dia antes da hasta pública. Não é o regulamento do parque, esse é o regulamento de funcionamento do parque e portanto esse critério vem definido na publicitação da hasta pública. Ora, se as pessoas não cumpriram esse critério, logo não podiam entrar no leilão.

Relativamente ao preço, julgo que é do seu conhecimento, as leis do mercado em vigor, ditaram esses preços e os cidadãos que se inscreveram para uma hasta pública, têm o direito de licitar dentro daquilo que está permitido por lei. Foi apenas isso que aconteceu.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Senhor Presidente em exercício, vamos ver se nos entendemos.

A questão que não respondeu é, se a Câmara pode ou não pode anular o concurso, por considerar que as ofertas não correspondem ao interesse do Município?

Primeira questão! Gostava que respondesse concretamente e já agora, aproveitava, para lhe fazer um esclarecimento, que tem a ver com pessoas que estão nesta sala.

Em anteriores concursos, houve gente que comprou lotes na ZICOFA, que não se inscreveu previamente em sítio nenhum. Apareceram no dia, licitaram e ganharam, ainda por cima. Portanto, nem sequer há dúvidas. Obrigado.



VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Senhor Deputado, os dossiers da ZICOFA estão disponíveis para consulta, para quem os quiser ver. É in verdade o que está a dizer senhor Deputado Luís Pinto. É completamente in verdade, as pessoas inscreveram-se previamente para virem licitar.

Quanto ao facto de a Câmara poder anular, é evidente que a Câmara tem essa faculdade, de acordo com o regulamento.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Senhor Deputado Francisco Francisco, pediu a palavra, faça favor!

Informo que vou aceitar mais duas inscrições sobre este assunto, mas não posso aceitar mais nenhuma porque já entrámos no período da Ordem do Dia.

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Há pessoas que sabem, que houve alguém da Câmara que telefonou para eventuais interessados, dizendo que se quisessem podiam aparecer nesse dia.

Se calhar era de bom senso, também terem dito a essas pessoas que a inscrição era prévia. Obrigado.

DEPUTADO ARMANDO CARDOSO (PPD/PSD)

Eu gostaria de alertar aqui, em relação a essa questão da ZICOFA, que houveram três concursos e não dois. O primeiro concurso foi no último mandato do senhor Eng.º Lemos Proença; O segundo concurso, foi no primeiro mandato da actual Presidente, Dr.ª Isabel Damasceno, no qual concorri, comprei o caderno de encargos e fui-me inscrever antecipadamente e toda a gente se inscreveu. Havia aqui pessoas que nesse dia quiseram licitar, mas não se inscreveram e não o puderam fazer e eu estive aqui.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Meus senhores este assunto está encerrado.

Vamos retomar a ordem do dia e passar ao ponto n.º 2.



2. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (EMISSORA REGIONAL DE LEIRIA – RÁDIO LIS, C.R.L) – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 04/07/05 – Apreciação, discussão e votação;

Está à apreciação e discussão!

Não há inscrições, vou submeter à votação.

Quem vota a favor? 41 votos a favor.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 3, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 /09, delibera por maioria com uma abstenção, ratificar a deliberação do executivo camarário e considerar o projecto, de interesse público municipal.

O senhor Deputado José Miguel Martins, fez a seguinte declaração de voto:

“A razão da minha abstenção, deve-se ao facto de, contrariamente ao que é habitual, não ter recebido a documentação referente aos pontos agendados, provavelmente por uma deficiência dos correios.”

Senhor Deputado Adelino Gaspar, agradecia que viesse prestar esses esclarecimentos ao microfone, para que fique registado em acta.

DEPUTADO ADELINO GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Gostaria de saber como é que agora aparecem quarenta e uma pessoas a votar, se ninguém saiu, estamos todos aqui, e quando foi a votação para aceitação da minha proposta, só apareceram trinta e seis votantes!

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mas no seu caso, creio que não há prejuízo, porque é obrigatório serem 2/3 de votos favoráveis, do total dos membros da Assembleia Municipal. Não é apenas dos presentes.



DEPUTADO JOSÉ MIGUEL MARTINS (PPD/PSD)

José Miguel Martins, do PSD.

A minha intervenção é para fazer uma declaração de voto.

Na votação do ponto n.º 2, abstive-me na votação, apesar do senhor Presidente da Mesa não ter perguntado. A razão da minha abstenção, deve-se ao facto de, contrariamente ao que é habitual, não ter recebido a documentação referente aos pontos agendados, provavelmente por uma deficiência dos correios. Só recebi a segunda remessa de documentos, em que seguia a adenda à ordem de trabalhos. Por isso gostava que ficasse registada a minha declaração de voto na deliberação do ponto n.º 2.

Por outro lado, se o senhor Presidente me permitir, ainda relativamente à questão da aceitação da proposta do Deputado Adelino Gaspar, gostaria de dizer o seguinte:

Eu percebo a urgência do processo de Santa Eufémia, porque o senhor que faz a doação está limitado e com uma certa pressão para resolver a situação e tem pressionado a Junta de Freguesia.

Mas o que quero dizer em relação à votação é que, quando o assunto foi votado a Mesa não votou, não sei se mais alguém se apercebeu. Por outro lado, tenho a impressão que o senhor Fernando Antunes chegou posteriormente à votação...

Não chegou?

Então peço desculpa porque de facto tinha essa impressão, sendo assim foi só a Mesa que não votou.

Senhor Presidente para que ninguém fique prejudicado, sugeria que se procedesse a nova votação.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Senhores Deputados, mesmo que a Mesa votasse, o total de votos era trinta e nove votos, não chegava. É que, para este tipo de votação são precisos 2/3 do total de membros da Assembleia, de votos favoráveis, porque os votos contra e de abstenção não contam.

DEPUTADO JORGE VIEIRA (PPD/PSD)

Jorge Vieira, PSD.



Senhor Presidente, sobre este ponto, reparei e na altura comentei com os colegas do lado, porque neste momento verifica-se que estão a votar quarenta e um membros. Independentemente das pessoas terem votado favoravelmente ou não, não houve possibilidade de confrontar o número de votos contados com os reais presentes. Ou seja, contámos os favoráveis, não contámos os votos contra e não poderemos saber se alguém se enganou ou não, a contar os votos favoráveis .
Daí que, solicito que haja uma recontagem da votação. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Senhores Deputados, a título excepcional, vou proceder a uma nova contagem mas apenas dos votos "sim", porque os votos "não", não os posso contar.

Em virtude de isto ser uma norma especial, se tiver votos favoráveis de 2/3 do total de membros da Assembleia, a Mesa introduz o ponto, caso contrário não o pode fazer.

Pedia silêncio, para podermos fazer a nova contagem, perguntando quem vota a favor da introdução da proposta da Junta de Freguesia de Santa Eufémia?

Quem vota contra?

Quem se abstém? Uma abstenção.

Portanto havendo quarenta e dois votos favoráveis, é aditado mais um ponto à ordem de trabalhos.

Senhor Deputado Luís Pinto, se quer intervir, faça favor de o fazer de forma a que fique registado em acta.

Seguindo o critério da Mesa e de acordo com a Lei, proponho o seguinte e não volto atrás:

Quem vota a favor, ponha o braço no ar!

Quarenta e um votos a favor. Este ponto é aditado à ordem de trabalhos.

3. MEDIDAS DE APOIO ÀS POPULAÇÕES AFECTADAS PELOS FOGOS FLORESTAIS NO CONCELHO – ISENÇÃO DE TAXAS –Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Faça favor Deputada Susana Silva.



DEPUTADA SUSANA SILVA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Susana Silva, CDS/PP.

Em relação à proposta da Câmara, queria fazer apenas dois reparos.

Em primeiro lugar, considero importante esta isenção de taxas, principalmente para as freguesias afectadas, tendo em contas os prejuízos que já sofreram. Mas gostaria de chamar a atenção para um caso concreto na minha freguesia, que tem a ver com a destruição completa de um aviário. A demolição completa deste aviário carece de uma licença, com especial relevância para as telhas, que são em lusalite e que não podem ser colocadas em qualquer sítio. Esta situação não foi aqui considerada e foi uma das situações mais graves em termos de prejuízos, pelo que solicitava que fosse também tida em conta pela Câmara.

Em segundo lugar, gostaria mais uma vez de realçar o facto de que o mapa da área ardida do concelho de Leiria, de 16 de Agosto, não está correcto. O incêndio que veio da área de Pombal não está bem marcado nas freguesias da Bidoeira, porque ele também abrangeu a freguesia do Souto da Carpalhosa.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Não há mais inscrições, vou dar a palavra ao senhor Presidente em exercício para dar um esclarecimento.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Senhora Deputada Susana, em relação às taxas dessa construção avícola, naturalmente que o artigo que abrange as operações de reconstrução e restauro garante essa situação e está contemplado nesta deliberação. Relativamente à questão das telhas e ao destino a dar, naturalmente que a Câmara envidará todos os esforços junto da Valorlis, para o aterro possa receber esses materiais nas devidas condições e nas melhores situações para o empresário.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Vou submeter este ponto à votação.

Quem vota contra?



Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea e), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera aprovar por unanimidade, a isenção de Taxas, nos termos constantes da proposta.

4. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL LEIRISPORT – DESPORTO, LAZER E TURISMO, EM – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Não havendo nenhuma inscrição, e a pedido do senhor Presidente em exercício, vou-lhe dar a palavra para um esclarecimento.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

No seguimento da informação constante da deliberação camarária, naturalmente que este novo membro do Conselho de Administração não podia auferir do seu vencimento sem esta deliberação, dado que a deliberação anterior era nominal e é apenas por este motivo que vem aqui este assunto.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Vou então submeter este ponto à votação.

Quem vota contra? Quatro votos contra.

Quem se abstém? Doze abstenções.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea I), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou aprovar por maioria, com três votos contra e doze abstenções

5. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2006 (alínea f) do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09)– Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Deputado Luís Pinto, faça favor.



DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Este imposto, como todos sabemos, não é um imposto obrigatório, mas que, no oitavo ano consecutivo de mandato, o executivo entendeu aprovar e propor à Assembleia Municipal a sua existência, normalmente pelos escalões mais altos.

O Partido Socialista, é favorável por princípio, à derrama, mas, como temos vindo a alertar sucessivamente, nos diferentes anos em que este imposto nos tem sido proposto, entendemos que devia ser respeitado o princípio que já existiu em Lei e que depois foi alterada, de que, devíamos aqui votar e devia haver um compromisso em relação à aplicação destes dinheiros e não entrar, à semelhança do que tem acontecido ultimamente, no orçamento geral do Município. Era importante que, e porque estamos a pedir um esforço acrescido às empresas, as pessoas soubessem exactamente para onde é que é canalizado esse dinheiro.

Propusemos nos últimos anos e voltamos a insistir, que a situação do saneamento e nomeadamente do abastecimento de água, deveriam merecer prioridade na aplicação destas verbas. A autarquia tem vindo a recusar o assumir uma estratégia, no sentido de aplicar os fundos naquilo que esta Assembleia o entendesse, que poderia também ser votado em sede do executivo. Pelo que, votaremos contra, porque nos parece que sendo um imposto extraordinário, deveria ser decidido a sua aplicação concreta neste ou naquele projecto e sempre em projectos de elevado interesse para o Município e não diluir-se em termos orçamentais como tem sido apanágio. Penso que não ajuda a que os munícipes percebam a razão pela qual, sucessivamente, são onerados com impostos e sem saber a que se destinam.

Mais uma vez, queria sublinhar e apelar ao executivo o quanto seria importante, a definição concreta da aplicação deste imposto. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Não havendo mais inscrições, submeto à votação.

Quem vota contra? Doze votos contra.

Quem se abstém? Cinco abstenções.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deliberou por maioria, com doze votos contra e cinco abstenções, fixar a



taxa da derrama em 10%, sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

6. 1ª REVISÃO (21ª MODIFICAÇÃO) AO ORÇAMENTO DE 2005 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA (alínea b), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09– Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Tem a palavra o Deputado Francisco Francisco!

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

É apenas uma questão técnica.

Se as contas de 2004 foram aprovadas, se o saldo da conta de gerência anterior foi aprovado, será que isto quer dizer que se enganaram?

Eu pergunto, como é que fazem uma transferência de empréstimos para o saldo da conta de gerência? Os empréstimos tiveram que ser corrigidos?

É uma questão técnica. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Não há mais inscrições, vou dar a palavra ao senhor Presidente em exercício, para dar um esclarecimento.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Não pretendo fazer nenhum esclarecimento técnico, porque obviamente essa não é a minha área, mas sempre direi que é um procedimento administrativo de gestão, normalizado, em que depois de aprovadas as contas de gerência na Assembleia Municipal é feita a revisão, para introdução do saldo da conta anterior.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mais alguém se deseja pronunciar?

Não havendo, passamos à votação!

Quem vota contra?

Quem se abstém? Doze abstenções.



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deliberou por maioria, com doze abstenções, aprovar a 1ª Revisão (21ª modificação) ao Orçamento de 2005 da Câmara Municipal de Leiria

7. ESCRITURA DE PERMUTA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E MARIA DE LURDES LAGOA – Apreciação discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Deputado Luís Pinto, faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Eu sei que provavelmente o senhor Vereador ou o senhor Presidente em exercício, vão dizer que as outras negociações estão bem encaminhadas, mas não estão concluídas. E do bem encaminhado até à conclusão a distância é enorme.

Se isto nos parece uma boa iniciativa, se partirmos do pressuposto que as outras negociações não serão coroadas de êxito, então esta iniciativa fica diminuída. Portanto, parece-nos que o executivo aqui, fez um mau serviço, pelo menos não conseguiu concluir a tempo de trazer a esta Assembleia, uma negociação que naturalmente teria de ser de conjunto, não poderia ser uma sexta parte da resolução do problema e ficava-vos bem, penso eu, retirar. Nós concordamos, votaremos a favor, não temos problemas nisso, mas parece-nos que não faz muito sentido que isso aconteça porque isto deveria ser uma negociação conjunta. Porque, ou temos de facto ali uma zona verde ou temos ali um bocado de verde no meio dos prédios e aí, não sei se esse esforço do Município fará tanto sentido. Se conseguirem a negociação com todos é uma boa solução, se for só com este não nos parece que seja uma grande solução. Obrigado.

DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Boa noite a todos.

Senhor Presidente da Mesa, senhores Secretários, senhor Presidente em exercício, senhores Vereadores, colegas, senhores Deputados.

Eu gostaria de dizer que me congratulo com esta escritura de permuta, porque a cidade, concretamente o coração da cidade, tem sido tão castigado pelo betão, e é



de facto uma atitude muito louvável por parte do executivo camarário, olhar principalmente para estes espaços que para nós são tão queridos, que é exactamente a encosta do Castelo, e que sejam realmente devolvidos à população, para que a cidade se torne mais uma cidade com qualidade de vida para as pessoas e mais humanizada, e por isso senhor Deputado Luís Pinto, não posso deixar de discordar completamente com a sua posição. Isto é um sinal, ainda que seja um espaço pequeno é mais um espaço para as zonas verdes da cidade de Leiria que, como todos sabemos, são sempre insuficientes, as pessoas requerem sempre mais zonas de lazer e muito menos betão. A nossa cidade já está muito castigada. Tomarei de parabéns, muito obrigada, e espero que seja um bom sinal, que de futuro se repitam muito mais vezes para que todos nós possamos valorizar estas atitudes tão positivas. Muito obrigada.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Muito brevemente, a intervenção da senhora Presidente da Junta de Leiria, suscita-me um pedido de esclarecimento, que acho que era importante para toda esta Assembleia.

Quem é que castigou esta cidade e os leirienses com tanto betão?

Se nos quiser esclarecer, quem esteve no poder, qual foi o partido, agradecia. Obrigada.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Senhor Presidente, se me permitisse, gostaria que o senhor Vereador Fernando Carvalho, prestasse um pequeno esclarecimento sobre esta matéria.

ENG.º FERNANDO CARVALHO (VEREADOR)

Boa noite a todos, Fernando Carvalho, Vereador.

Só um esclarecimento complementar, para dar mais algumas notas sobre esta operação.



Toda aquela zona sul da encosta do Castelo confinante com a Av. 25 de Abril, foi alvo de estudos de um plano de pormenor, que se iniciaram em 1991. Portanto estamos a falar de uma época de há catorze anos atrás, em que as filosofias e a forma de pensar o urbanismo nesta cidade e no País, eram bem diferentes das de hoje.

Ora bem, esses estudos culminaram com a aprovação, em Câmara e julgo que também aqui na própria Assembleia e também com pareceres favoráveis do IPPAR e de todas as instâncias que tinham de ser consultadas, daquele plano, o qual não veio ainda a ser ratificado e ainda bem. Com a aprovação do plano daquela encosta do Castelo, veríamos em breve, o surgimento de vários edifícios, não muito altos mas com uma volumetria média, porque é zona de média densidade. Ora, estes estudos eram de 1991, e o PDM que veio, em 1995, classificou aquela zona como de média densidade. E portanto, para todos os efeitos, é uma zona que tem direitos adquiridos como zona de média densidade.

Desde há algum tempo atrás e desde que este executivo tomou posse, de facto nunca vimos com muito bons olhos, a construção naquela zona e sempre imaginámos, que o ideal seria a continuidade de um amplo espaço verde. Foram encetadas negociações que não foram fáceis, arrastaram-se por demasiado tempo até, e hoje, é possível aqui trazer, depois de ter sido presente em reunião de Câmara, uma proposta de permuta que todos consideramos, extremamente favorável para todas as partes. Para Leiria, por uma questão de urbanismo, devolver uma zona verde em vez de ter uma zona de construção, ainda por cima numa zona tão sensível como o morro do Castelo, e também salvaguardando concerteza os interesses da proprietária do terreno, a senhora Maria de Lurdes Lagoa.

O terreno em causa não é uma pequena parcela, tem quatro mil e quinhentos metros quadrados e imaginando que não era possível chegar a acordo com os outros, eram quatro mil e quinhentos metros quadrados sem construção naquela encosta e já seria bastante favorável. Portanto, este negócio mesmo que se viesse a realizar, só por si já seria favorável. Mas nós vamos mais adiante.

Neste momento era crucial conseguirmos fazer este negócio e aprovar também aqui hoje, para conseguir culminar as outras negociações, que estão de facto em fase de conclusão. Em breve, haverá novidades sobre isso.

Um pormenor apenas, sobre a natureza do negócio.



O terreno que a Câmara recebe tem quatro mil e quinhentos metros quadrados, é destinado e fica nas escrituras e em deliberação, que se destina à criação de um espaço verde, em continuação do programa POLIS, na encosta do Castelo. Isso é um dado adquirido e portanto irreversível. O que a Câmara tem que dar à parte proprietária é um terreno, que foi cedido ao domínio privado municipal, no âmbito da operação de licenciamento dos edifícios onde estão as Galerias do Lis, na zona do Arrabalde da Ponte. No âmbito desta operação, foi cedido um terreno com três mil metros quadrados, que vai ser alvo de uma operação de destaque, formando duas parcelas, em que uma delas com área de mil cento e sessenta e dois metros quadrados, é que é permutada com este terreno de quatro mil e quinhentos metros quadrados, embora, esse terreno tenha uma maior capacidade de edificação. Neste terreno, na zona da encosta do Castelo, a Câmara autorizaria cerca de dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados de construção e no terreno onde a senhora poderá vir a construir, são cerca de três mil e tal metros quadrados.

No entanto, a permuta não é só a troca de um terreno por outro. Depois de construir o edifício, a Câmara de Leiria, receberá todo o primeiro piso do edifício, destinado a comércio e serviços, com a área de quatrocentos e trinta vírgula cinco metros quadrados, pronto a ser utilizado.

Estes são os pormenores da permuta, que consideramos extremamente vantajosa, por uma questão de urbanismo, para a cidade, devolvendo um espaço verde natural, e também por uma questão de equidade.

Neste momento estão muito bem encaminhadas, já em fase final, as negociações de mais cerca de cinco mil e duzentos metros, e depois faltará só uma pequena parcela, com uma área inferior a dois mil metros quadrados.

Se houver necessidade de mais algum esclarecimento complementar, estou à disposição.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Senhor Deputado Paulo Pedro!

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão, Partido Socialista.

Senhor Presidente em exercício, realmente recebemos uma carta, que pretende localizar a permuta em questão e que agradeço à Câmara por ter enviado esta carta,



é bonita, tem aqui o antigo estádio, tem um campo de jogos e ainda tem o pavilhão de Leiria. Hoje Leiria já não tem o pavilhão mas aqui ainda está marcado o pavilhão e fico contente por isso.

Depois, nesta carta, não consigo identificar, provavelmente está cá, qual é a parcela de terreno que está neste momento em permuta

ENG.º FERNANDO CARVALHO (VEREADOR)

Eu peço desculpa porque a fotocópia que foi tirada não foi a cores e portanto poderei dar a qualquer um de vós os contornos da parcela, que é a parcela dois.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Obrigado Senhor Vereador.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mais alguém pretende intervir sobre este assunto?

Não havendo, vou submetê-lo à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Seis abstenções.

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b), do n.º 3, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deliberou por maioria, com seis abstenções, autorizar a celebração da respectiva escritura, nos termos constantes da Minuta.

8. ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REAL (alínea s), do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Vou passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela s), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por



unanimidade, aprovar a alteração ao objecto de protocolo da delegação de competências, da Junta de Freguesia de Monte Real.

9. ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAROSA (alínea s), do n.º do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Vou passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela s), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao objecto de protocolo da delegação de competências, da Junta de Freguesia da Barosa.

10. ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES (alínea s), do n.º2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Vou passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela s), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao objecto de protocolo da delegação de competências, da Junta de Freguesia de Marrazes.

11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA (alínea s), do n.º2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Vou passar à votação.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela s), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por unanimidade, aprovar os respectivos protocolos de delegação de competências, em Juntas de Freguesia.

12. ALTERAÇÃO AO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA (s), do n.º do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09) – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

Vou passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela s), do n.º2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, delibera por unanimidade, aprovar a alteração ao objecto de protocolo da delegação de competências, da Junta de Freguesia de Maceira.

12. DESAFECTAÇÃO DE ÁREAS DA RAN E REN - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, DA ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E BEM ESTAR DE SANTA EUFÉMIA – AMBESSE- – Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Relativamente ao 13º ponto, que foi aditado à ordem de trabalhos, foram sugeridas algumas redacções para este ponto. No entanto parece-me que a redacção que mais se adequa à pretensão é mais ou menos isto “ *Pedido de reconhecimento de*



relevante interesse público, da área desafectar da RAN e da REN, a ocupar pela AMBESSE.”

Submeto à vossa apreciação!

Faça favor senhor Deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

É de louvar que um cidadão, um munícipe deste concelho, e mais concretamente da Freguesia de Santa Eufémia, ofereça um bem seu, para uma causa tão nobre, como é a construção de um Lar, Cresce, Jardim de Infância, etc., e , quer este acto quer o interesse público, constituem razões para merecer o nosso voto favorável. Pensamos, no entanto, que devemos fazer aqui alguns reparos.

Temos dúvidas em relação à urgência, porque como sabem, inclusivamente, este pedido vai carecer de dois ou três anos de aprovação e por princípio, é importante que estas propostas venham antecipadamente, para que possamos ver exactamente, qual é a localização. Porque a desafecção de terrenos da REN e da RAN, não deve ser feita de uma forma leviana e simples, é preciso saber se havia ou não outras possibilidades, outros terrenos, outras oportunidades para que estes equipamentos também pudessem ser construídos.

Vamos partir do pressuposto que sim, que são estes os adequados, que não prejudicarão os nossos espaços verdes, a flora, a fauna, etc., mas entendemos que este não é um exemplo a seguir e a repetir. Por outro lado, fazemos votos, também, para que esta pressa não tenha a ver com cadernos eleitorais e com o facto de dentro de uma semana e meia, termos eleições.

Conforme o senhor Presidente de Junta sabe, e estão aqui muitos outros, infelizmente, no nosso concelho proliferam equipamentos que não estão legalizados, alguns já com financiamentos aprovados, que não são desbloqueados precisamente porque ainda não veio a esta Assembleia o pedido de desafecção. Não foram aprovados porque provavelmente o Município, estará a aguardar melhor oportunidade e estará a organizar o processo, para que isso possa ser feito. E nalguns casos, existem equipamentos já com “barbas” a aguardar a vinda à Assembleia Municipal.

É importante que estas situações no futuro sejam bem reflectidas, para que não caiamos aqui em precipitações. As áreas da RAN e da REN são situações que



devemos proteger, é verdade e por isso, já há cinco ou seis anos que o grupo do Partido Socialista tem vindo a reivindicar um novo PDM, que em nosso entender, inexplicavelmente, continua por ser apresentado e por ser aprovado, porque há muitas outras situações porventura até mais urgentes e justas, que se arrastam por todo este concelho, e portanto, queria deixar aqui este reparo e esta nota, porque naturalmente vou votar um pouco às cegas e passar, de alguma forma, um cheque em branco. Nestas coisas não gosto muito de o fazer, mas partindo do pressuposto que esta é uma proposta séria e que aqueles nobres equipamentos ficam bem naquele local, gostava de não repetir no futuro este tipo de votação, porque me parece que o senhor Presidente de Junta não teve a capacidade de nos convencer, pelo menos a mim, da urgência desta aprovação. Não fiquei convencido, não vi nenhum argumento da sua parte, nesse sentido. E portanto em nome do acreditar na nobreza da proposta do equipamento e sobretudo do cidadão, que deu à sua terra este terreno, que o vou fazer e vou abrir uma excepção a uma questão de princípio, de que não abro mão.

É evidente que o nosso plano municipal tem muitas injustiças, está muito mal feito, quando foi aprovado a bancada do Partido Socialista chamou à atenção da bancada do PSD para aquilo que estava a acontecer, disseram que não percebíamos nada daquilo e hoje, seguramente, qualquer um de vós percebe e apoia-nos, que aquele PDM não presta, nunca prestou, nunca serviu para nada, a não ser para fazer especulação imobiliária junto da área urbana, para que alguns barões deste concelho enchessem os bolsos, à custa do desenvolvimento das vossas freguesias. Obrigado

DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

É obvio que não tenho nada a ver directamente com a freguesia em causa, mas não posso deixar de me manifestar, porque há pouco entendi que não devia responder, mas para dizer ao senhor Deputado Luís Pinto que, seria importante que um dia fosse Presidente de Junta, para perceber este tipo de questões.

Eu sinto a urgência do meu colega, a Câmara Municipal já deliberou e penso que só temos uma coisa a fazer, que é colocar à votação para que de facto as populações sejam melhor servidas, e que seja agraciado e relevado este acto tão valioso e quanto mais houverem melhor. Obrigada.



DEPUTADO ADELINO GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Santa Eufémia.

Só para dizer ao senhor Deputado Luís Pinto que, se não dei agora as razões da urgência, mais tarde poderei fazê-lo se ainda estiver interessado, mas foi porque mo pediram, para não entrar na vida pessoal de quem deu o terreno. Obrigado.

DEPUTADO JOSÉ MIGUEL MARTINS (PPD/PSD)

José Miguel Martins, PSD.

Lamento que se misturem aqui questões de urgência com processos eleitorais.

Só quem desconhece a obra que tem sido feita em Santa Eufémia, no aspecto social, é que pode fazer uma afirmação dessas. Convidava-os a ver o que tem sido feito lá, em termos de apoio domiciliário, com grandes custos e grandes dificuldades e através de voluntariado. A questão da urgência justifica-se por motivos de interesses familiares do doador . O Deputado Adelino não o quis aqui referir, mas conheço a situação e posso-vos dizer que está estritamente ligada a interesses familiares.

Porém acontece que, se formos atrasar mais o processo, só por uma questão de concordar ou não, quando sabemos que a nível dos organismos oficiais a morosidade é grande, estamos a prestar um mau serviço a uma freguesia de Leiria. Estamos a falar de um aspecto social, não temos que nos preocupar com o controlo da libertação de fundos, ou de quem faz o quê, ou de quem meteu o dinheiro ao bolso. Há entidades para exercer esse controlo, a Segurança Social é muito rígida e só quem não acompanha processos de IPSS, é que desconhece o rigor que é aplicado. Não podemos pôr todas as bolas no mesmo saco. Portanto se o processo tem pernas para andar e se se justifica o processo, porque razão havemos de ser nós, Assembleia Municipal, a atrasá-lo mais?

Tenho dito e muito obrigado.

DEPUTADO JORGE VIEIRA (PPD/PSD)

Jorge Vieira, PSD.

Em primeiro lugar, queria agradecer ao senhor Presidente da Mesa, a maleabilidade que teve perante a votação deste assunto, que considero importante para que se chegasse a este ponto.



A segunda questão, tem a ver com este assunto também, pressionei um pouco para que este assunto fosse agendado, porque queria fazer uma declaração de voto e assim faço-a antecipadamente como intervenção.

Reconheço no senhor Presidente da Junta, que eventualmente terá uma menor facilidade de discurso e por isso, também porque tinha alguns segredos a manter, não se terá explicado da melhor maneira para o entendermos.

Mas explicou o suficiente para entendermos que, receber uma quantidade de metros quadrados daqueles, para um benefício directo da população, quer dos mais novos quer dos mais velhos, mantendo uma área considerável de RAN e de REN à volta, seria eventualmente um espaço verde ou algo parecido, será de louvar. E espero, aqui faço o meu desafio à Câmara Municipal, porque temos alguns projectos de longa luta e longa data à espera na Maceira, para uma desafecção idêntica, por exemplo o caso da Filarmónica, para tenha a sua sede condigna, está à espera e já teve uma verba de cem mil contos que não foi aplicada. Efectivamente o terreno não está devidamente tratado, houve uma série de problemas, mas também foram encetadas várias diligências, no sentido de que aquele processo viesse à Assembleia para aprovar a sua desafecção e continuamos à espera.

É um projecto importante para a Maceira, uma infra-estrutura também ela importante, está numa zona onde já nada mais se pode fazer senão aquilo, e seria bom que a Câmara resolvesse o problema, se possível ainda neste mandato ou a próxima que vier, por isso aqui fica o desafio, para que rapidamente se concluam aquelas negociações e para que aquela infra-estrutura tão importante para a Maceira possa vir a ser uma realidade. Obrigado.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO(CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Para fazer também já uma declaração de voto e pegando um bocado na intervenção do Deputado Jorge Vieira, para dizer que é um assunto que diz essencialmente respeito a uma freguesia e a nós como membros eleitos, para analisar e aprovar no âmbito das competências deste órgão do Município. E não reconheço ao senhor Deputado Domingos das Neves, qualquer tipo de autoridade moral, para intervir como interveio há pouco. Estamos aqui para zelar pelos interesses do Município, fui eleito Deputado Municipal e não membro de uma Freguesia, claro que na freguesia tratarei dos assuntos se assim o entender. Se calhar o senhor já não deve ouvir bem



mas eu disse que já não entrava mais no pormenor do assunto, porque não estava presente o Presidente da Junta, agora, se o senhor não ouviu era porque estaria meio adormecido.

Gostaria de dizer que a nossa intenção de voto é favorável mas também suscita-nos algumas dúvidas, porque temos conhecimento que existem outras freguesias com problemas idênticos, de desafecção de terrenos, e corremos o risco de estarmos a ser injustos perante outras petições e outras situações também urgentes. É a tal coisa, reconhecemos o interesse do senhor Presidente da Junta de Santa Eufémia em trazer este assunto aqui urgente, mas ao sancionarmos esta urgência dele, podemos estar a ser injustos para outras situações, como é o caso da Maceira que foi aqui focado. Portanto era para deixar isso aqui, a metodologia não é a mais correcta mas mesmo assim vamos votar favoravelmente esta pretensão.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Mais alguém pretende intervir sobre este assunto?

Então vou dar a palavra ao senhor Presidente em exercício.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. VÍTOR LOURENÇO)

Relativamente às intervenções dos senhores Deputados Jorge Vieira e Manuel José Carvalho, apenas queria dizer que a Câmara Municipal dá seguimento a todas as situações de urgência que nos têm sido solicitadas e concerteza que nenhum executivo se negará a fazer esse papel, esse é mesmo o nosso papel. É bom que as situações sejam propostas e sejam desenvolvidas, neste momento temos um projecto em fase de desenvolvimento, para o Centro de Dia de Carvide, começou em Agosto deste ano, e outras que estão em curso. Convém lembrar-vos que não há situações deste género que não tenham sido atendidas, e repito, esse é o nosso papel, servir os cidadãos.

PRESIDENTE DA MESA (LUÍS BRANQUINHO CRESPO)

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 3, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 /09, delibera



por unanimidade ratificar a deliberação do executivo camarário e considerar o projecto, de interesse público municipal.



Chegámos ao fim da nossa sessão, agradeço a todos a vossa presença e a vossa colaboração. Boa noite a todos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23.30 horas, mandando que de tudo para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----



APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 29 de Dezembro de 2005, deliberou por _____, aprovar a acta .-----
Leiria, aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco.-----

O PRESIDENTE DA MESA EM EXERCÍCIO

(Luís Branquinho Crespo)

A Assistente Administrativa Especialista

(Teresa Paula Pinto)